

DECRETO Nº 9496, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui o Regimento Eleitoral e Cronograma/2015 para Eleições de Direção e de Vice-Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Eleitoral e cronograma/2015, com os Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Decreto, para regulamentação das eleições de Direção e de Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.642, de 1º de novembro de 2000 e alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração